

REGULAMENTO DO FUNDO DE MANEIO

Enquadramento legal

De acordo com o POC-E, a conta 118 - **Fundo Maneio** “destina-se a registar os movimentos relativos ao fundo de maneiio criado pelas entidades nos termos legais, devendo ser criadas as subcontas necessárias, tantas quantas os fundos constituídos”.

O regime legal geral do Fundo de Maneio é definido pelo art.º 32º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e anualmente o Decreto-Lei de execução orçamental estabelece as regras quanto à constituição e liquidação do mesmo.

Nos termos do art. 32º do Decreto-Lei 155/92, de 28 de julho, é possível que, para a realização de despesas de pequenos montantes, os organismos públicos possam constituir um fundo de maneiio, desde que, aprovados por despacho interno do responsável. Prevê igualmente que o fundo de maneiio possa dividir-se em vários fundos de maneiio.

Fases do Fundo de Maneio

A - Constituição

No início de cada ano económico, com base na legislação em vigor, é constituído o fundo de maneiio em nome do responsável pelo fundo, por uma ou várias classificações económicas.

B - Reconstituição

De acordo com as necessidades do serviço procede-se à reconstituição do fundo de maneiio com base nas despesas efetuadas através do seu registo contabilístico.

C - Liquidação

No prazo fixado anualmente pelo Decreto-Lei de execução orçamental, procede-se à liquidação do fundo maneiio, através de uma Reposição Abatida aos Pagamentos ou uma Reposição não Abatida aos Pagamentos.

EB D. Domingos Jardo
Tel.: 219148099
Fax: 219148049
E-mail: eb.ddjardo@aeams.pt

Escola Secundária Matias Aires (sede)
Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém
Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029
E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt

Jl n.º 2 Cacém (Anta)
☎ - 214313413
✉ - 214313413
📧 - ji2cacem@aeams.pt

EB de Meleças
☎ - 219173944
✉ - 219173944
📧 - eb.melecas@aeams.pt

EB de Mira-Sintra
☎ - 219131830
✉ - 219131830
📧 - eb.ms@aeams.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra
☎ - 219144020
✉ - 219144020
📧 - eb.2ms@aeams.pt

EB de Lopas
☎ - 214313532
✉ - 214313532
📧 - eb.lopas@aeams.pt

EB António Torrado
☎ - 214312294
✉ - 214312294
📧 - eb.atorrado@aeams.pt

Realização de despesas por Fundo Maneyo

Pela sua natureza o fundo de maneio considera-se uma “pequena caixa” para pagamentos de **pequeno montante, urgentes, imprevisíveis e inadiáveis**, cuja movimentação é da exclusiva competência do responsável para o efeito.

A utilização do fundo maneio deve sempre ser tratada como uma situação excecional, devendo apenas ser utilizado para pequenas aquisições nas quais não se podem seguir os procedimentos normais de aquisição de bens e serviços.

Os responsáveis pelo fundo maneio respondem pelo cumprimento das formalidades legais à realização das despesas, bem como, pelo respetivo pagamento.

1. Regras gerais

- 1.1. Os Fundos Maneio (FM) são atribuídos a título nominal, sendo os responsáveis e respetivos valores determinados através de despacho anual.
- 1.2. As verbas atribuídas serão disponibilizadas mensalmente, até ao dia 10 de cada mês, com exceção da primeira tranche, que será processada após a emissão do despacho autorizador.
- 1.3. No início de cada ano, ao constituir-se o fundo maneio o valor global é para a totalidade das despesas para o ano civil em causa.

2. Fundos temporários

- 2.1. Para acorrer a circunstâncias de natureza temporária e transitória poderão ser constituídos outros FM, os quais serão autorizados apenas para um período determinado, a indicar caso a caso.
- 2.2. Para efeitos de atribuição de um FM temporário deverão os interessados, através do impresso - MOD-FM-1 (anexo I), apresentar memorando justificativo da necessidade de atribuição do FM.

EB D. Domingos Jardo
Tel.: 219148099
Fax: 219148049
E-mail: eb.ddjardo@aeams.pt

Escola Secundária Matias Aires (sede)
Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém
Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029
E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt

Jl n.º 2 Cacém (Anta)
☎ - 214313413
☎ - 214313413
✉ - ji.2cacem@aeams.pt

EB de Meleças
☎ - 219173944
☎ - 219173944
✉ - eb.melecas@aeams.pt

EB de Mira-Sintra
☎ - 219131830
☎ - 219131830
✉ - eb.ms@aeams.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra
☎ - 219144020
☎ - 219144020
✉ - eb.2ms@aeams.pt

EB de Lopas
☎ - 214313532
☎ - 214313532
✉ - eb.lopas@aeams.pt

EB António Torrado
☎ - 214312294
☎ - 214312294
✉ - eb.atorrado@aeams.pt

3. Limites à utilização dos fundos de manei

- 3.1. Por regra, deve adotar-se o procedimento normal para a autorização, processamento e pagamento das despesas.
- 3.2. Só deverá recorrer-se aos FM para despesas de pequeno montante, que devam ser pagas a dinheiro e/ou no ato da compra (as vulgarmente designadas “vendas a dinheiro”).
- 3.3. Consideram-se de pequeno montante as despesas de valor igual ou inferior a 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros), distribuídos da seguinte forma: Jardim de Infância do Cacém N.º 2 (150,00€); Escola Básica António Torrado (150,00€); Escola Básica de Lopas (150,00€); Escola Básica de Mira Sintra (150,00€); Escola Básica N.º 2 de Mira Sintra (150,00€); Escola Básica de Meleças (150,00€); Escola Básica D. Domingos de jardo (250,00€) e Escola Secundária de matias Aires (250,00€). São vedados aos titulares dos FM o pagamento de despesas de montante superior aos valores fixados.
- 3.4. A aquisição por conta dos FM de bibliografia fica sujeita ao registo bibliográfico, não podendo ser aceites para pagamento as faturas correspondentes sem a apresentação do respetivo registo.
- 3.5. A aquisição por conta dos FM de bens duradouros fica sujeita ao registo de inventário, não podendo ser aceites para pagamento as faturas correspondentes sem a aposição do respetivo registo.

4. Autorização e pagamento de despesas

- 4.1. A competência para autorizar a realização e pagamento das despesas em conta de um FM cabe ao responsável pelo mesmo, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 32º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 20 de julho.
- 4.2. Cabe igualmente ao titular de cada FM a escolha do respetivo procedimento de adjudicação, de acordo com o disposto conjuntamente no n.º 1 do art.º 36º e n.º 3 do art.º 109º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

EB D. Domingos Jardo
Tel.: 219148099
Fax: 219148049
E-mail: eb.ddjardo@aeams.pt

Escola Secundária Matias Aires (sede)
Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém
Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029
E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt

Jl n.º 2 Cacém (Anta)
☎ - 214313413
☎ - 214313413
✉ - ji2cacem@aeams.pt

EB de Meleças
☎ - 219173944
☎ - 219173944
✉ - eb.melecas@aeams.pt

EB de Mira-Sintra
☎ - 219131830
☎ - 219131830
✉ - eb.ms@aeams.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra
☎ - 219144020
☎ - 219144020
✉ - eb.2ms@aeams.pt

EB de Lopas
☎ - 214313532
☎ - 214313532
✉ - eb.lopas@aeams.pt

EB António Torrado
☎ - 214312294
☎ - 214312294
✉ - eb.atorrado@aeams.pt

5. Documentação de suporte das despesas

- 5.1. Cada despesa realizada deverá ser suportada por uma Nota de Despesa - MOD-FM-2 (anexo II), onde nomeadamente se especificará a justificação da necessidade da despesa para o centro de custo específico. Esta justificação não deverá ser de carácter genérico, mas relacionada com cada despesa em concreto.
- 5.2. A cada Nota de Despesa deverá anexar-se todo o expediente relativo à despesa efetuada, incluindo necessariamente a fatura/recibo ou documento equivalente emitido de acordo com o art.º 36º do CIVA.
- 5.3. As Notas de Débito devem acompanhar as listagens mensais previstas no número 7.1 deste Regulamento, com a respetiva numeração sequencial.

6. Constituição dos fundos de manei

- 6.1. A constituição inicial de cada FM será efetuada pelo Conselho Administrativo, com suporte em despacho autorizador, tendo por base as informações prestadas pelo seu responsável no impresso - MOD-FM-1 (anexo I).
- 6.2. A verba correspondente será disponibilizada pelo tesoureiro em dinheiro, contra recibo do respetivo titular.

7. Reposição e prestação de contas

- 7.1. Até ao dia 8 de cada mês, com exceção do disposto no número seguinte, deverão os responsáveis por cada FM entregar ao tesoureiro, através de guia de modelo - MOD-FM-3 (anexo III), os documentos relativos às despesas no mês anterior.
- 7.2. A apresentação da execução relativa ao mês de dezembro deverá efetuar-se até ao dia 27, ou, tratando-se de dia não útil, até ao dia útil imediatamente anterior.

EB D. Domingos Jardo
Tel.: 219148099
Fax: 219148049
E-mail: eb.ddjardo@aeams.pt

Escola Secundária Matias Aires (sede)
Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém
Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029
E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt

Jl n.º 2 Cacém (Anta)
☎ - 214313413
☎ - 214313413
✉ - ji2cacem@aeams.pt

EB de Meleças
☎ - 219173944
☎ - 219173944
✉ - eb.melecas@aeams.pt

EB de Mira-Sintra
☎ - 219131830
☎ - 219131830
✉ - eb.ms@aeams.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra
☎ - 219144020
☎ - 219144020
✉ - eb.2ms@aeams.pt

EB de Lopas
☎ - 214313532
☎ - 214313532
✉ - eb.lopas@aeams.pt

EB António Torrado
☎ - 214312294
☎ - 214312294
✉ - eb.atorrado@aeams.pt

- 7.3. No prazo fixado no número anterior deverão os responsáveis de cada fundo entregar ao tesoureiro as importâncias não utilizadas.
- 7.4. Com a reposição final de cada fundo, o tesoureiro devolverá ao respetivo responsável:
- Recibo da importância reposta em dinheiro;
 - Cópia da relação de documentos de despesa averbada do recebimento, relativamente a esta situação.
- 7.5. Tratando-se de fundos temporários, a prestação de contas deverá efetuar-se no prazo de 10 dias úteis após a realização do evento que lhe deu origem, mas nunca após a data referida no número 7.2. deste ponto.

8. Procedimentos contabilísticos

- 8.1. Cada FM será identificado por uma referência relativa a cada responsável, a qual deverá constar os documentos relativos ao movimento do respetivo fundo.
- 8.2. O meio de pagamento relativo à atribuição de cada FM será emitido a favor do seu titular.
- 8.3. Os documentos de despesa pagos por cada FM deverão ser numerados sequencialmente, devendo tal numeração constar da guia de entrega a que se refere o número 7.1.
- 8.4. Para efeitos de cabimento de verba e registo de compromissos, a atribuição do fundo, quer se trate da sua constituição inicial, quer do reforço, será classificado pela rubrica residual “06.02.03 - Fundo Maneio”.
- 8.5. Os documentos relativos aos movimentos anuais de cada FM constituirão um único processo, que deverá instituir o processo de contas do exercício.

EB D. Domingos Jardo
Tel.: 219148099
Fax: 219148049
E-mail: eb.ddjardo@aeams.pt

Escola Secundária Matias Aires (sede)
Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém
Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029
E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt

Jl n.º 2 Cacém (Anta)
☎ - 214313413
☎ - 214313413
✉ - ji2cacem@aeams.pt

EB de Meleças
☎ - 219173944
☎ - 219173944
✉ - eb.melecas@aeams.pt

EB de Mira-Sintra
☎ - 219131830
☎ - 219131830
✉ - eb.ms@aeams.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra
☎ - 219144020
☎ - 219144020
✉ - eb.2ms@aeams.pt

EB de Lopas
☎ - 214313532
☎ - 214313532
✉ - eb.lopas@aeams.pt

EB António Torrado
☎ - 214312294
☎ - 214312294
✉ - eb.atorrado@aeams.pt

9. Rubricas económicas enquadráveis no Fundo maneiio e limites máximos por despesa unitária

Classificação económica	Descrição		Limites máximos por unidade

10. Disposições finais

10.1. Os prazos e regras fixados no presente despacho deverão adaptar-se ao que for determinado anualmente no decreto-lei de execução do OE.

10.2. O recurso ao FM não prejudica a observância das normas legais aplicáveis, em especial no que se refere à realização de despesas públicas, cuja rigorosa observância, cabe aos responsáveis de cada fundo, nos termos do n.º 1, do art. 36.º e n.º 3 do art. 109º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

10.3. Deverão ser observados os princípios de economia, eficiência e eficácia.

Aprovado em reunião de Conselho Administrativo

Agualva Mira Sintra, de 18 de janeiro 2016

O Presidente do Conselho Administrativo

(José Luís Rodrigues Henriques)

EB D. Domingos Jardo
Tel.: 219148099
Fax: 219148049
E-mail: eb.ddjardo@aeams.pt

Escola Secundária Matias Aires (sede)
Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém
Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029
E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt

Jl n.º 2 Cacém (Anta)
☎ - 214313413
✉ - 214313413
📧 - jl2cacem@aeams.pt

EB de Meleças
☎ - 219173944
✉ - 219173944
📧 - eb.melecas@aeams.pt

EB de Mira-Sintra
☎ - 219131830
✉ - 219131830
📧 - eb.ms@aeams.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra
☎ - 219144020
✉ - 219144020
📧 - eb.2ms@aeams.pt

EB de Lopas
☎ - 214313532
✉ - 214313532
📧 - eb.lopas@aeams.pt

EB António Torrado
☎ - 214312294
✉ - 214312294
📧 - eb.atorrado@aeams.pt

ANEXO I FUNDO MANEIO

Proponho os valores indicados no mapa:

Criação dos fundos de maneio anuais

Reforço/anulação de verba

A Chefe dos Serviços Administrativos

_____/_____/_____

Despacho:

Autorizo a criação dos fundos de maneio anuais abaixo indicados

Autorizo o reforço/anulação proposto

O Presidente do Conselho Administrativo

_____/_____/_____

Documento N.º _____

Montante anual atribuído: _____

Responsável: _____

Reforço: _____

Classificações orçamentais		Montantes				
Códigos	Designações	Fundo Anual	Duodécimo	Reforço/a nulação	Pagamento em numerário	Atual/anual
Totais	Totais					

As operações de criação/reforço dos montantes supra, têm cabimento no orçamento do AEAMS.

Data: ____/____/_____

A Contabilidade: _____

Paguei em numerário ao responsável acima indicado, o montante de _____ euros, correspondente a um duodécimo dos fundos de maneio supra.

Data: ____/____/_____

O Tesoureiro: _____

ANEXO II

NOTA DE DESPESAS - FUNDO DE MANEIO

Requisita-se a quantia de _____

(.....), para a aquisição urgente e inadiável de,

que será regularizada nos 2 dias úteis subsequentes ao levantamento de fundos juntando para o efeito os respectivos documentos de despesa, devidamente visados.

VISTO

FUNCIONÁRIO REQUISITANTE

____/____/____

RESPONSÁVEL DO SERVIÇO REQUISITANTE

____/____/____

RECEBI

____/____/____

LIQUIDADO EM

____/____/____

NUMERÁRIO

CHEQUE _____

Ass _____

EB D. Domingos Jardo

Tel.: 219148099

Fax: 219148049

E-mail: eb.ddjardo@aeams.pt

Jl n.º 2 Cacém (Anta)

☎ - 214313413

☎ - 214313413

✉ - ji2cacem@aeams.pt

EB de Meleças

☎ - 219173944

☎ - 219173944

✉ - eb.melecas@aeams.pt

EB de Mira-Sintra

☎ - 219131830

☎ - 219131830

✉ - eb.ms@aeams.pt

Escola Secundária Matias Aires (sede)

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém

Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029

E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra

☎ - 219144020

☎ - 219144020

✉ - eb.2ms@aeams.pt

EB de Lopas

☎ - 214313532

☎ - 214313532

✉ - eb.lopas@aeams.pt

EB António Torrado

☎ - 214312294

☎ - 214312294

✉ - eb.atorrado@aeams.pt

ANEXO III

FUNDO MANEIO - Mapa de entrega de documentos

Responsável: _____

Documento N.º _____

Mês/Ano: _____

CONTROLO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			
Rúbricas da classificação económica	020121	020225	Total
Dotação anual			
Dotação mensal			
Despesa acumulada no início do mês			
Despesa do mês			
Despesa acumulada até ao final do mês			
SALDO ANUAL DISPONÍVEL			

CONTROLO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA					
Data	N.º Fatura/ Recibo	Fornecedor	Classificação económica da despesa		Total
			020121	020225	
			Outros bens	Outros serviços	
Totais					

O fundo de maneiio foi reconstituído pelo montante de _____ euros.

O responsável pelo fundo de maneiio

O Tesoureiro

_____/_____/_____

_____/_____/_____

EB D. Domingos Jardo
 Tel.: 219148099
 Fax: 219148049
 E-mail: eb.ddjardo@aeams.pt

Escola Secundária Matias Aires (sede)
 Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém
 Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029
 E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt

Jl n.º 2 Cacém (Anta)
 ☎ - 214313413
 📠 - 214313413
 📧 - ji.2cacem@aeams.pt

EB de Meleças
 ☎ - 219173944
 📠 - 219173944
 📧 - eb.melecas@aeams.pt

EB de Mira-Sintra
 ☎ - 219131830
 📠 - 219131830
 📧 - eb.ms@aeams.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra
 ☎ - 219144020
 📠 - 219144020
 📧 - eb.2ms@aeams.pt

EB de Lopas
 ☎ - 214313532
 📠 - 214313532
 📧 - eb.lopas@aeams.pt

EB António Torrado
 ☎ - 214312294
 📠 - 214312294
 📧 - eb.atorrado@aeams.pt